



**DECRETO Nº 2.265/2019 - GPM**  
**DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **INACIO GERMANO DA SILVA FILHO**, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 27 de Junho de 2019.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu-Pa

*Acad. em  
09.07.2019  
Suelley*

*... conforme consta em conformidade com a disposiç.  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 27/06/19  
Emitido por  
Gilmaria Borges dos Santos*

Nota: Este Decreto n. 2.265/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).